



TERMO DE REFERÊNCIA - SC 0975

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de material para reposição de estoque da Fundação Cultural de Jacarehy, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Unidade Medida	Descrição	Tipo	Quantidade	R\$(unitário)
01	un	CAFÉ TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, EM EMBALAGEM DE 500G, CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATÉ TIPO 8 NA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA-COB; BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO, EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA; COM UM MÁXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS E AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS, VERDES E FERMENTADOS; ADMITINDO-SE GRÃOS DE SAFRAS PASSADAS, ROBUSTA CONILLON; DESDE QUE O GOSTO NÃO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE DE ENTREGA; IMPUREZAS (CASCAS E PAUS) EM G/100g MÁXIMA DE 1%; UMIDADE EM G100g MÁXIMA DE 5% ; OBEDECENDO RESOLUÇÃO SAA 19, DE 05/04/2010; COM EMBALAGEM ALTO VÁCUO (TIJOLINHO) OU ALMOFADA; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE; NÃO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE (11) ONZE MESES; DEVENDO OBEDECER ÀS EXIGÊNCIAS DAS RES-SAA 28 DE 01/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14; INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 16, DE 24/05/2010 DO MAPA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO APÓS A ENTREGA DO CAFÉ.	Material	100	R\$ 16,27
02	Kg	AÇÚCAR REFINADO, EM EMBALAGEM DE 01KG; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE AÇÚCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE; NÃO PODENDO APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA DEVIDAMENTE LACRADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUCAO RDC 271/05, RDC12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS	Material	80	R\$4,13



Prefeitura de Jacareí

Fundação Cultural de Jacarehy



		PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA.			
--	--	---	--	--	--

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Material de consumo para reposição de estoque da Fundação Cultural de Jacarehy.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

2- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos materiais deve ser contado do recebimento da Autorização de Fornecimento e de acordo com a mesma e entregue no seguinte endereço:

Endereço: Rua XV de Novembro , 143 - Centro/Jacareí.

3- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

5- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (Onze dias fora a semana da entrega dos materiais), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;



Prefeitura de Jacareí

Fundação Cultural de Jacarehy



As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Solicitante - Almoxarife Fundação Cultural de Jacarehy